



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 165/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, que viabilize a criação de um campo de futebol ou a instalação de areninha esportiva no Bairro Parque Cidade Jardim.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de março de 2025.

DR. LEANDRO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem incentivar a prática de esporte e lazer de nossa população, principalmente, nos bairros periféricos, com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida e evitar o estresse, além de outras doenças relacionadas ao sedentarismo.

Considerando que a construção de um espaço adequado para a prática de esportes, como o futebol, é uma necessidade crescente na comunidade, oferecendo aos moradores a oportunidade de praticar atividades físicas, promover a convivência social e incentivar o esporte como forma de lazer e inclusão., além disso, uma areninha esportiva de qualidade é uma excelente opção para jovens e adultos se engajarem em atividades saudáveis.

Considerando que a demanda seja analisada a devida viabilidade orçamentária e avaliação do local, reforçando a importância dessa ação para a promoção de bem-estar e qualidade de vida para a população.

Considerando que nesse contexto, atendendo solicitação de munícipes que procuraram este Vereador, solicitamos ao Poder Executivo que promova a criação de um campo de futebol ou a instalação de areninha esportiva no Bairro Parque Cidade Jardim, atendendo assim, os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que tal proposta deve ser acolhida pelo Poder Público Municipal, já que se trata de ação que permite a participação da população na gestão das políticas públicas da cidade.

VEREADORES SIGNATÁRIOS:

CHANDELLY PROTETOR

CABO RENATO ABDALA

NATIELLE GAMA

MARCÃO BRAZ

OSMAIR FERRARI

MARCOS MORENO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

